

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO N. 1034-A° /2020

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO ELETIVO DE
CONSELHEIRA TUTELAR.**

Considerando a Lei n.º 8.069/90 (ECA);

Considerando o requerimento de renúncia apresentado pela servidora eleita para o cargo de Conselheira Tutelar;

Considerando o artigo 71, da Lei Municipal nº 545/2015, que dispõe sobre a vacância do cargo através de renúncia;

O Prefeito Municipal de Tucumã, Sr. **ADELAR PELEGRINI**, no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora **Elisvanda Bueno da Silva Lagares**, solicitando a renúncia do cargo eletivo de Conselheira Tutelar.

DECRETA:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora Sra. **Elisvanda Bueno da Silva Lagares**, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 30 de novembro 2020.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.
Em 30/11/2020

Maria da Conceição Rocha Leão
Secretaria de Administração e Planejamento